



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 10 / 23

Lucilla B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secret.

DECRETO Nº. 1.224, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora municipal ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO Ofício nº 1105/2023 – DICEM/SGP, expedido pela Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, solicitando a manutenção da cessão da servidora Fabiany Teixeira Noleto Costa;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **FABIANY TEIXEIRA NOLETO COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 6553, integrante do quadro de servidores permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal